

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

III
Série

Número 9

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Despacho n.º 4-C/2013

Aprova a plataforma eletrónica para efeitos do Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, que assenta na tecnologia WEB (online).

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS****Despacho n.º 4-C/2013**

Atualmente o desporto deve ser encarado como um fenómeno social total, constituindo-se não só como um instrumento de desenvolvimento, mas também e sobretudo, um instrumento de desenvolvimento social.

A vertente denominada “Economia do Desporto” tem vindo a assumir uma importância crescente no quotidiano social. Enquadrado na denominada “Indústria do Lazer”, é responsável por uma parcela significativa das despesas de consumo das populações, constituindo-se como uma verdadeira atividade económica, com impacto, não apenas económico-financeiro mas também social, ambiental e cultural.

Assim, o desporto passa necessariamente a englobar conceitos ligados à gestão, nomeadamente:

- Gestão de equipamentos desportivos;
- Gestão da qualidade aplicada ao desporto;
- Marketing e gestão de marcas desportivas;
- Gestão financeira/contabilística dos projetos desportivos.

Neste contexto foi criada uma plataforma eletrónica, com o intuito de controlar a aplicação da política desportiva regional, nomeadamente:

- Demografia desportiva federada (número de agentes federados, atletas e treinadores nas seleções regionais e internacionais por modalidade, clubes, associações, etc.);
- Demografia desportiva não federada, denominado desporto para todos (número de agentes por clubes, por grupo etário, etc.);
- Controlo das despesas efetuadas pelos clubes e associações relativas às subvenções atribuídas (apoio à atividade, praticante de elevado potencial, atleta de alto rendimento, eventos, deslocações, etc.);
- Controlo da participação dos atletas regionais nos campeonatos regionais, nacionais e internacionais (despesas, número de agentes, desempenho dos atletas, etc.);

- Controlo dos apoios aos eventos regionais, nacionais e internacionais;
- Apuramento e cálculo de apoios (definição de critérios, estimativas/previsões financeiras, planeamento, etc.).

Todo este ambiente colaborativo vai proporcionar aos órgãos de decisão uma gestão mais eficiente e eficaz, através de uma redução de custos, uma padronização de processos e uma otimização dos recursos de toda a vertente desportiva na Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos, e de acordo como disposto no artigo 52.º do Regulamento que estabelece o Regime de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, do Conselho de Governo, determino o seguinte:

1. Aprovar a plataforma eletrónica para efeitos do Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, que assenta na tecnologia WEB (online), e permitirá que cada um dos intervenientes no processo desportivo, possa, através de uma senha, registar de uma forma fácil, célere e centralizada, todas as suas atividades desportivas, financeiras e contabilísticas.
2. A gestão específica do sistema de informação é da responsabilidade da Direção Regional de Juventude e Desporto.
3. A plataforma eletrónica deve ser disponibilizada no site da Direção Regional de Juventude e Desporto.
4. O presente despacho produz efeitos com a sua assinatura.

Funchal, aos 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)